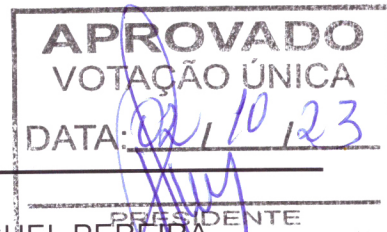


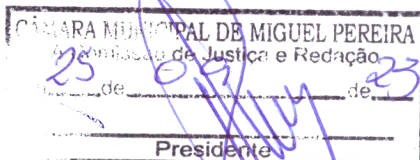


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Vereador Mario Neves



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2023



Concede Medalha Mulheres que
Inspiram a Ilma. Sr^a. Edilza Ramos
Aragão.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida Medalha Mulheres que Inspiram a Ilma. Sra. Edilza Ramos
Aragão.

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

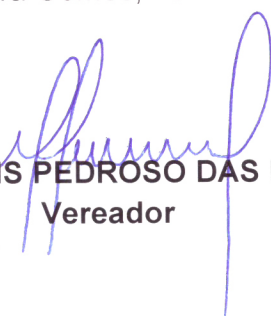
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme currículo anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 25 de setembro de 2023.


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vereador

Resumo

• Nome: Edilza Ramos Aragão

① - Breve histórico funcional

- Formação profissional: Professora de 2º grau em Português e Espanhol.
- Origem: UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro)
- Graduação: Licenciatura Plena.

② - Trajetória: Cedida em transferência como professora de Português da Cidade do Rio de Janeiro para o Município de Ibiquel Pereira, onde passou a residir com a família. Permaneceu por anos nos Colégios: Alvaro Alvim em Governador Portela, no CEP Colégio de Ensino Particular, também participou do Corpo Docente do Colégio Estadual Ribeiro de Avelar, em Avelar e do Colégio Estadual Antonio Fernandes (CEAF) em Ibiquel Pereira, vindo a aposentar-se em 2014.

Contabilizou assim, com grata satisfação e orgulho, de ter participado na formação profissional de inúmeros alunos, hoje, ilustres profissionais desta e de outras cidades, que dele não se esquecem.

③ - Ilustração: Por ser uma professora dedicada, ministrava aulas à noite, por iniciativa própria e a pedido dos interessados, a prestarem provas para concursos públicos e privados em diversas áreas.

Participou também, de inúmeros cursos públicos da Cidade do Rio de Janeiro, em sua área de atuação, para atualizar seus conhecimentos,

SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER
ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HEAS Nº 05 DE 10 DE JULHO DE 2014

ALTERA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O DIRETOR DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, considerando Portaria nº 1262, de 16 de junho de 2006 do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 03, de 05/07/2013, publicada no D.O. de 17/12/2013, cessando os efeitos das funções que desempenhava como membro efetivo da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CINDOTT) desta Unidade Hospitalar, a servidora MARISTELLA GUSMÃO CASTILHO DE MOREIRA, Médica, matr. nº 863.741-5, ID 32293640, e designando as servidoras THAIS DEMARCO TELES, Médica, vínculo OS e THAIS CRISTINA BENITES VAZ SANTIAGO, Enfermeira, vínculo OS.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela servidora THAIS DEMARCO TELES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014

DILSON DA SILVA PEREIRA

Diretor Geral

Id: 1732476

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA RESPONSÁVEL INTERINA

DE 12.09.2014

PROC. Nº E-08/201.522/2006 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.044,10, referente ao vencimento do mês de julho de 2004, a favor da servidora ANGELA MARIA MACHADO VIEIRA, período de 12/07/2004 a 31/07/2004, consoante pronunciamento da Assessoria Jurídica, na forma da Resolução SEPLAG nº 110 e do art. 18, do Decreto nº 41880/2005, publicado no D.O. de 26.05.2009.

PROC. Nº E-08/201.416/2007 - INDEFIRO o pedido de Reconhecimento de Dívida, referente a diferença de função gratificada dos exercícios de 1999 e 2000 e que foram requeridas em 2007, formulado pela servidora MARIA CÂNDIDA MESQUITA CAPE, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 1732958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRODIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO DIRETOR
DE 09.09.2014

*PROC. Nº E-01/201.091/1989 - ROBERTO VIEIRA CARDOSO, matr. 08/107.768-5 - AUTORIZO a contagem em dobro de 08 (oito) meses de licença-especial não gozada, para fins de aposentadoria, período: caso de 14.08.1980 a 12.08.1985 (02 meses), 13.08.1985 a 10.08.1995 (06 meses), que deixaram de ser gozadas, num total de 485 dias.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12.09.2014.

conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128766/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO o despesa não aplicável, referente ao termo de ajuste de contas com a aquisição de peças automotivas, em favor do RIO DE JANEIRO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, no valor de R\$ 85.411,25 (oitenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o art. 67, inciso II do Decreto nº 3.149/06, art. 90, § 2º, inciso I, da Lei nº 28.779 e art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/146/10132/2012 - TORNO SEM EFEITO o Despacho de 13.08.2014, publicada no D.O. de 05.09.2014.

Id: 1732692

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 15/09/2014

PROCESSO Nº E-03/8.203/2009 - Contratação SIGA nºs 2014006909 e 2014006914 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, conforme art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 1732653

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 12/09/2014

APOSENTA os servidores abaixo relacionados, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal.

EDILZA RAMOS ARAGÃO, matr. nº 920.420-7, Prof. Doc. II, nível C, ref. 4, ID Funcional nº 4195854/3, Proc. nº E-08/006/365/2014.

LUIZ MANUEL FERREIRA LOUREIRO, matr. nº 940.370-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4, ID Funcional nº 41899679/4, Proc. nº E-08/006/371/2014.

MARIA ANGELICA MAMEDE DA COSTA, matr. nº 911.933-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4, ID Funcional nº 41374487/4, Proc. nº E-08/006/354/2014.

Id: 1732716

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 12/09/2014

APOSENTA, proporcionalmente, os servidores, abaixo relacionados, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

VERA LUCIA PEREIRA DE LUCENA, matr. nº 848.501-3, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6, ID Funcional nº 36856428/2, Proc. nº E-08/006/363/2014.

EDMÉIA CAMPBELL MENEZES, matr. nº 5.022.521-8, Prof. Doc. II - 40h, nível A, ref. 4, ID Funcional nº 35703679/1, Proc. nº E-08/006/369/2014.

NANCI VIEIRA CRUZ, matr. nº 5.003.189-7, Servente, nível I, ID Funcional nº 41206827/1, Proc. nº E-08/006/364/2014.

AUREA MARIA GOMES DE SOUZA, matr. nº 237.391-2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 7, ID Funcional nº 40312453/2, Proc. nº E-08/006/369/2014.

AUREA MARIA GOMES DE SOUZA, matr. nº 280.614-9, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8, ID Funcional nº 40312453/1, Proc. nº E-08/006/359/2014.

RENATA FUMIAN INFANTE, matr. nº 5.021.802-3, Prof. Doc. II - 40h, nível C, ref. 6, ID Funcional nº 36559148/1, Proc. nº E-08/006/360/2014.

MARIA PINTO CECILIO, matr. nº 831.493-2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 7, ID Funcional nº 36564150/1, Proc. nº E-08/006/353/2014.

VERA LUCIA MORELLI DE AMORIM, matr. nº 290.813-1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 7, ID Funcional nº 37006738/2, Proc. nº E-08/006/368/2014.

MARIA DE FATIMA BOMFIM PINTO, matr. nº 5.009.927-4, Merendeira, nível I, ID Funcional nº 34406816/1, Proc. nº E-08/006/351/2014.

VERA LUCIA DE FREITAS PINTO, matr. nº 275.909-0, Inspetor de Alunos, nível I, ID Funcional nº 37949233/1, Proc. nº E-08/006/376/2014.

Id: 1732722

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 12/09/2014

APOSENTA, com eficácia a contar de 09/07/2014, DAISA TAVARES CARRIJO, matr. nº 844.754-2, Prof. Doc. I, C, ref. 5, ID Funcional nº 32921942/1, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88, Proc. nº E-03/0152151/2014.

APOSENTA, com eficácia a contar de 19/07/2014, ELCI THERESINHA FIGUEIREDO DE MORAES, matr. nº 275.135-2, Inspetor de Alunos I, ID Funcional nº 38996936/1, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88, Proc. nº E-03/003/2075/2014.

APOSENTA, com eficácia a contar de 31/08/2014, ANTÔNIO CARLOS PINTO, matr. nº 839.140-1, Prof. Doc. I, D, ref. 7, ID Funcional nº 33843562/1, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88, Proc. nº E-03/003/2075/2014.

APOSENTA, com eficácia a contar de 31/08/2014, ANTÔNIO CARLOS PINTO, matr. nº 914.409-8, Prof. Doc. I, D, ref. 5, ID Funcional nº 33843562/2, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88, Proc. nº E-03/003/2074/2014.

APOSENTA MARILVA NASCIMENTO DE SOUZA, matr. nº 5.006.389-0, Merendeira I, ID Funcional nº 35895217/1, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88, Proc. nº E-03/013/1433/2014.

APOSENTA SONIA ELISABETH SANTOS HABERFELD, matr. nº 5.003.060-0, Agente Administrativo I, ID Funcional nº 39368683/1, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88, Proc. nº E-03/007/2550/2014.

Id: 1732703

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 15/09/2014

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/09/2014, ANA PAULA DA SILVA RAMOS, Datilógrafo, matr. nº 5.014.653-9, ID Funcional nº 3452345-6, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3114-18, do C.E. Cinamomo, Município de Rio das Ostras, da SEEDUC. Processo nº E-03/004/3652/2014.

Id: 1732760

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

DE 10/09/2014

ATO DE 22/12/2008 - Fica ratificado para a integralidade a contar de 28/04/2011, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal combinado com o art. 11 da Lei nº 5.260/2008, a fundamentação legal do Ato de Aposentadoria do servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA RELVAS FILHO, matr. nº 143-6 a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-01/501.021/2000.

Id: 1732954

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE

DE 16/09/2014

→ geralmente sendo aprovada nos primeiros lugares e, lógico, não assumindo as vagas.

④ Atualidade: Atualmente, vive feliz pelas lembranças contínuas residindo em Eliezer Pereira por perfeita adaptação e amor ao lugar, também com sua família - duas filhas, três netos e um bisneto, irmã e cunhada.

16. Pereira, 09/2023